

**Rádio CNseg esclarece**

Na contratação de um Seguro de Vida, as seguradoras costumam perguntar ao interessado se ele pratica atividades físicas. Mesmo no caso dos adeptos de esportes radicais, a proposta tem que ser aceita, porque, de acordo com o Código Civil, isso não pode ser motivo de recusa.

**[Confira o esclarecimento completo da questão clicando aqui](#)**

**Fonte:**[CNSeg](#), em 01.11.2017